

## **Diário Oficial da União – Edição 76 – Seção 2 – p. 63**

*Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar*

### **Portaria nº 69/PGJM, de 22 de abril de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os termos da Portaria nº 16/PGJM, de 07 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Militar Dr. LUCIANO DOS REIS SILVA PEREIRA BARBOSA, atualmente lotado no Ofício de Representação em Rio Branco/AC, para assumir, a partir de 2 de maio de 2026, o cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Prospecção e Inovação Tecnológica (SPRINT), sem prejuízo de suas atribuições na origem, devendo exercer suas funções presencialmente junto à Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

Parágrafo único. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para trânsito, a contar de 2 de maio de 2026, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 287 da Lei Complementar nº 75/1993, em razão da mudança de domicílio decorrente da presente designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI**

### **Portaria nº 71/PGJM, de 22 de abril de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", e incisos XX e XXII, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO, o contido no Processo SEI 19.03.0005.0000045/2026-08, e a recente publicação da Portaria nº 67/PGJM, de 14 de abril de 2026, que trata de remoção, a pedido, de Procuradores de Justiça Militar, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora ADRIANA SANTOS, Procuradora de Justiça Militar, lotada na 2ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, para atuar nos autos do Inquérito Policial Militar nº 7000027-86.2023.7.09.0009/MS e do Inquérito Policial Militar nº 7000029-56.2023.7.09.0009/MS, ambos em curso na Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar, até a data de 6 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI**

\*\*\*\*\*

## **Diário Oficial da União – Edição 76 – Seção 3 – p. 73**

*Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Ceará*

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
DURANIUM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, IA E PRIVACIDADE LTDA	55.196.121/000 1-42	16/ 04 /2026 a 15/ 04 /2031
DIRECIONAL ENGENHARIA S/A	16.614.075/004 8-66	16/ 04 /2026 a 15/ 04 /2031
PRONTO-BARI CIRURGIA BARIÁTRICA LTDA	53.255.496/000 1-00	16/ 04 /2026 a 15/ 04 /2031
MARCOS SOUSA TECNOLOGIAS LTDA - ME	17.424.617/000 1-37	16/ 04 /2026 a 15/ 04 /2031
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR- MPU	26.989.715/000 4-55	06/ 03 /2026 a 05/ 03 /2031
ALM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	11.220.747/000 1-71	16/ 04 /2026 a 15/ 04 /2031

Fortaleza, 23 de ABRIL de 2026 JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS

Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

\*\*\*\*\*